



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para que promova a celebração de convênio interinstitucional com as Polícias Civil e Federal visando à construção de uma Central de Custódia no Município de Macaé/RJ, que constitui um espaço físico dotado de condições técnicas e operacionais adequadas à preservação, guarda e controle de vestígios coletados em investigações criminais, assegurando a integridade da prova material.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa tem como objetivo fomentar a celebração de convênio com as Polícias Civil e Federal visando à construção de uma Central de Custódia / Unidade de Armazenamento de Vestígios.

A Central de Custódia constitui um espaço físico dotado de condições técnicas e operacionais adequadas à preservação, guarda e controle de vestígios coletados em investigações criminais, assegurando a integridade da prova material. O armazenamento será feito sob rigoroso controle de acesso e registro de todas as movimentações, conforme estabelece o art. 158-E da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (Pacote Anticrime), que dispõe:

“Todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma central de custódia destinada à guarda e controle dos vestígios, e sua gestão deve ser vinculada diretamente ao órgão central de perícia oficial de natureza criminal.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Tal medida visa fortalecer a cadeia de custódia dos vestígios, princípio fundamental para a validade das provas periciais e sua aceitação no processo penal, evitando nulidades e contribuindo para a eficácia da persecução penal e o respeito às garantias processuais.

A implantação da Central de Custódia por meio de convênio interinstitucional viabiliza a cooperação técnica, o compartilhamento de recursos e a padronização de procedimentos, em consonância com as diretrizes da segurança pública e da justiça criminal.

Diante do exposto, indico a Vossa Excelência que determine os estudos e providências necessárias para viabilizar tal iniciativa.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO
VEREADOR

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS
INDICAÇÃO 060/2025